

**Usos (e descartes) do patrimônio nos discursos e representações da comunidade:
estudo de caso de um casarão demolido no bairro de Pinheiros-SP**

*Maritsa Sá Freire Costa**

*Fábio Vergara Cerqueira***

Resumo

Trata-se de uma reflexão sobre os usos do patrimônio a partir de uma reportagem do jornal "Folha de São Paulo" (20/05/12), segundo a qual uma associação de moradores do bairro de Pinheiros-SP, que se dedica à luta contra a verticalização do bairro, muda seu discurso que a princípio defendia a preservação de um casarão antigo e, após a demolição deste, decide promover uma campanha para a construção de um parque no terreno onde se localizava o imóvel. Antes defendido como patrimônio histórico, o casarão desaparece da representação local após a destruição; tendo, posteriormente, a própria demolição se tornado um "ícone" para a causa defendida. Assim sendo, pretende-se constatar que os atores sociais envolvidos instrumentalizam o patrimônio (inclusive descartando-o) para conferir credibilidade aos seus posicionamentos e para que demandas sociais sejam atendidas.

Palavras-chave: Discurso, patrimônio, verticalização, espaço

**Uses (and discards) of heritage in the discourses and representations of a
community: a study about a mansion demolished in the block Pinheiros at São
Paulo**

Abstract

This paper discusses the uses of the heritage that could be extracted from a report of the newspaper "Folha de São Paulo" (05/20/2012). According to that, an residents' association in Pinheiros-SP, which dedicates itself to the fight against the verticalization of the block, changes its discourse. In the beginning, that association had defended the preservation of a ancient mansion, but after its demolition, they decided to promote a campaign for the construction of a park in the land occupied previously by the property.

* Graduada em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (USP), atualmente mestranda no Programa de Pós Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). Email para contato: maritsacosta@gmail.com

** Doutor em Antropologia Social/ professor do Programa de Pós graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural.

Once defended and understood as a historical heritage, the mansion disappears from the local representation and, in the end, the demolition itself became iconic for the cause. In this way, the analysis' intention is to observe that the involved social actors used the heritage (inclusive discarding it) as an instrument to give credit to their position and to get their social demands attended.

Keywords: Discourse, heritage, verticalization, built area

REPORTAGEM¹

O mote para esta análise foi uma reportagem publicada no jornal Folha de São Paulo do dia 20 de maio de 2012, com o título: "Casarão vira 'ícone' em ação contra verticalização - Grupo luta pelo estilo horizontal de Pinheiros".

Segundo informação do periódico, complementada pelo informativo da associação Preserva SP sobre o caso, no dia primeiro de março de 2012, foi protocolado no CONPRESP (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo) um pedido de tombamento do casarão que se localizava na Rua João Moura, nº 740, no bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo. O pedido de abertura do processo foi realizado pela Preserva SP, juntamente com a associação de moradores do bairro, "Moradores de Pinheiros contra a Verticalização Desenfreada do Bairro".

Conforme informações obtidas no site do CONPRESP², o tombamento é iniciado com o pedido de abertura do processo, o qual pode ser realizado por qualquer cidadão ou instituição. Se o bem for considerado relevante pelos estudos e avaliações do Departamento de Patrimônio Histórico, órgão igualmente ligado à Prefeitura, será expedida uma Resolução de Abertura de Processo de Tombamento (APT). "A partir dessa decisão ficam proibidas demolições, reformas e outras intervenções nos imóveis protegidos, sem prévia autorização dos órgãos de preservação." O tombamento se faz por uma Resolução posterior emitida pelo CONPRESP. Nota-se que, segundo a determinação do referido órgão, o bem em questão se encontra protegido apenas depois de aprovada a abertura do processo de tombamento.

¹ Com exceção de outras fontes, as quais serão devidamente informadas, as informações que constam neste item "reportagem" estão em: Casarão vira 'ícone' em ação contra verticalização - Grupo luta pelo estilo horizontal de Pinheiros. Folha de São Paulo, São Paulo, Cotidiano, 20 mai. 2012. Disponível em <<http://migre.me/cjNcr>>; e no site da associação Preserva SP. Disponível em <http://www.preservasp.org.br/19_informativo.html> Ambos com acesso em 03 dez 2012.

² Disponível em <<http://migre.me/cjNeF>> Acesso em 03 dez 2012.

Os principais argumentos que fundamentavam o pedido de tombamento se referiam à importância do casarão na configuração espacial do bairro. Enunciados como "maior e mais importante casarão do bairro"; "um dos principais marcos afetivos, paisagísticos e arquitetônicos de Pinheiros, um dos bairros mais verticalizados e saturados da cidade, além de reconhecidamente carente de áreas verdes e espaços livres" aparecem no discurso em defesa da salvaguarda do imóvel. O loteamento do atual bairro de Pinheiros, antes "Villa Cerqueira César", data do final do século XIX, e ainda hoje é composto essencialmente por casas de baixo pé-direito, vilas e sobrados. Ainda são ressaltados fatores subjetivos, uma vez que não é apresentada qualquer justificativa técnica, como o fato do casarão ser a única mansão do bairro (não é esclarecido pelo site do Preserva SP qual foi a medida utilizada para estabelecer os limites da estrutura de uma "mansão", por exemplo), ou em outro momento em que apresenta o imóvel como um exemplar de arquitetura sofisticada e requintada de influência da escola Bauhaus (sem qualquer fundamento, trata-se portanto de um julgamento discricionário por parte do autor do texto que consta no site da referida associação)³.

O imóvel pertencia à Sra Thereza Passaro que desde a década de 1940 ocupava o casarão até seu falecimento em 2009. Os herdeiros então venderam o lote para uma construtora que, juntamente com as áreas de imóveis adjacentes, pretende construir 4 torres residenciais no local.

No dia 26 de março, prevendo a iminência da demolição do casarão, já que a aprovação da abertura do processo de tombamento ainda não tinha sido deliberada, os interessados ingressaram com Ação Civil Pública solicitando liminar que determinasse a proteção imediata do bem. Tal documento impediria qualquer intervenção no imóvel até a decisão referente à abertura do processo de tombamento pelo órgão responsável. No entanto, no dia 28 de março, a construtora proprietária do lote derrubou o casarão alegando ter alvará expedido pela prefeitura autorizando a demolição do imóvel e não ter sido notificada judicialmente sobre a liminar. Como reação ao que se julgou ser um "ato de barbárie e vandalismo" foi instaurado, pela Preserva SP, o inquérito policial 418/12 na 14ª Delegacia de Polícia em Pinheiros, acusando os herdeiros de terem cometido crime ambiental por infringir a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, a qual

³ A Bauhaus foi fundada pelo arquiteto Walter Gropius na Alemanha em 1919. Propunha-se a ser uma escola que privilegiava a liberdade de criação, com influências diversas, que por sua vez inspirou tendências modernistas. Foi fechada em 1933 pelo regime nazista. (Fonte: Disponível em <<http://www.infoescola.com/artes/escola-de-bauhaus/>> Acesso em 03 dez 2012.)

dispõe sobre sanções resultantes de atividades prejudiciais ao meio ambiente, mais especificamente aos artigos 62 e 63 da norma:

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.⁴

A figura 1, a seguir, mostra o casarão antes da demolição. A rua João Moura, onde ele se localizava, é transversal à rua Teodoro Sampaio, uma das mais importantes do bairro, já que extensa, cruza-o de um ponto a outro.



Figura 1: Casarão antes da demolição

Já a Figura 2 mostra o lote após a demolição do imóvel.

⁴ Fonte: Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm> Acesso em 03 dez 2012.



Figura 2: Lote após a demolição do casarão

No dia 31 de março, a associação de moradores do bairro "em conjunto com diversas entidades sociais da cidade de São Paulo" organizou uma manifestação para divulgar o abaixo-assinado pela criação de um parque no lote em questão. Segundo o site do Preserva SP, devido à demolição, esta campanha "longe de constituir apenas um ato de luto e de denúncia, foi um ato de esperança pela criação do futuro Parque de Pinheiros." Para corroborar a renovação do discurso após a destruição do imóvel, os responsáveis pelo Preserva SP acreditam que o movimento deverá ser apoiado por "todas as pessoas de bem desta cidade e deste país, pois a cultura, o meio ambiente, a paz e a qualidade de vida não de prevalecer sobre a especulação imobiliária, a ganância, a cobiça e a barbárie." O abaixo-assinado pela criação do Parque Pinheiros e preservação da área verde da rua João Moura, 740, pode ser subscrito através do link <<http://www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/9497>>. A nova versão do discurso, desta vez utilizando a demolição como um aspecto positivo, resume-se na fala de uma das coordenadoras do grupo Moradores de Pinheiros, Cláudia Lammoglia: "a demolição do casarão virou um ícone do nosso movimento."

Por meio da apresentação tanto dos fatos quanto das declarações dos envolvidos, quais sejam, a associação de moradores e a Preserva SP, nota-se que a princípio o fundamento para o discurso referente ao casarão estava concentrado na proteção do patrimônio. No entanto, com a destruição do imóvel, evidentemente a preservação do

patrimônio deixou de fazer sentido e desta forma parte do discurso, no entanto, contraditoriamente, o que parecia ser uma derrota, e portanto possuir uma conotação negativa para as associações, a demolição vira mote para um novo movimento: a de construção de um parque no terreno onde se localizava o casarão. Percebe-se, neste sentido, que o argumento que prevalece em todo o discurso é na realidade o de conter o avanço do movimento de verticalização no bairro, processo este bastante comum nas grandes cidades. A defesa do patrimônio foi apenas parte de um discurso para alcançar uma demanda social, que parece não estar relacionada com a preservação do passado e da memória dos que ali vivem, argumentos estes que deveriam por si só bastar para fundamentar toda a questão. Quando esta justificativa não cabe mais, passa-se a defender a transformação do lugar num parque. O casarão tombado impediria a construção de prédios, posteriormente um parque passa a cumprir esta função. A principal questão gira em torno da manutenção da configuração espacial atual do bairro de Pinheiros.

VERTICALIZAÇÃO

“A verticalização é o processo de adensamento de determinadas áreas urbanas, através da construção de edifícios, ocorrendo, geralmente, nas regiões centrais das cidades.” (SOUZA & COSTA, 1998, p. 214)

Há diversas questões problemáticas que envolvem o processo de verticalização. Os de ordem ambiental envolvem desde a interferência na ventilação natural, pois os edifícios atuam como quebra-ventos, até a elevação das temperaturas em 4°C; além do aumento da concentração de CO₂ (dióxido de carbono), de poeira e de material particulado em suspensão. (NUNES, 2011)

Conforme Nilo Nunes (2011), os problemas de infraestrutura se referem ao maior número de pessoas e de veículos no local. Neste sentido, as vias públicas deveriam ser redimensionadas para comportar o tráfego, e serviços públicos como transporte, coleta de lixo e tratamento do esgoto teriam que ser replanejados para que fossem melhor adaptados às novas condições.

As cidades devem trilhar o caminho do planejamento sustentável, criando políticas governamentais, cujos programas, projetos e ações, tratem o meio ambiente através de uma concepção mais ampla de valores históricos, culturais, sociais, econômicos, paisagísticos e humanos, incorporando

tecnologias limpas e adequadas. Ver a cidade, essencialmente em termos do aproveitamento dos seus espaços, apenas sob o ponto de vista econômico financeiro, priorizando a construção civil lucrativa, com o velho discurso da modernização, com certeza ocasionará perdas de qualidade de vida. (...) Para a verticalização é preciso criar mecanismos compensatórios. O aumento do “gabarito de altura” deve ser compensado com a contrapartida na infraestrutura de áreas de interesse social e na compensação ambiental e urbanística, com a construção de unidades habitacionais populares, inclusive com a liberação de recursos para projetos de desenvolvimento turístico, preservação, e recuperação do patrimônio histórico e cultural dos municípios. (NUNES, 2011, p. 58-59)

O autor Nilo Nunes (2011) entende o processo de verticalização como inevitável, especialmente nas grandes cidades. Por este motivo, ele defende em sua argumentação procedimentos de compensação como os citados, tanto ambiental quanto social e cultural e neste último incluído a defesa do patrimônio. Ressalta-se que a proteção do patrimônio é entendida como instrumento de equilíbrio e de preservação da configuração urbana e não como ato de impedimento para a construção de edifícios, como foi o caso exposto pela reportagem do Jornal Folha de São Paulo.



Figura 3: Visão panorâmica do bairro de Pinheiros, em destaque, algumas construções prediais que já existem no

espaço

O processo de verticalização se insere no contexto de desenvolvimento capitalista pela apropriação do espaço tendo em vista tanto os movimentos de urbanização e industrialização característicos quanto para atender às regras de competitividade econômica. Reflexo disso está no fato de que assim como o sistema gera desigualdade, o espaço urbano das cidades se torna diferenciado, fazendo com que as moradias em locais mais valorizados sejam usufruídas por pessoas com maior poder aquisitivo. Outro fator importante está nos avanços técnicos e tecnológicos que vem possibilitando um maior aproveitamento do espaço, como a adoção do concreto armado que permite a sustentação de grandes estruturas. O desenvolvimento da tecnologia é impulsionado pela competitividade, assim como serve à manutenção do processo. (SANTOS, 2010)

As principais reclamações dos moradores do bairro de Pinheiros no que se refere à verticalização, reveladas no discurso dos envolvidos, são dirigidas à descaracterização do bairro e ao aumento do tráfego.

O contexto ainda é agravado pela construção de duas estações de metrô no bairro. As estações Pinheiros e Faria Lima foram recentemente concluídas e já estão em funcionamento. Este novo fator certamente contribui para uma maior especulação imobiliária, e decerto para o agravamento do adensamento populacional na região.

PATRIMÔNIO: UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL

Segundo Maria da Glória Gohn (2010), em São Paulo estão se formando novas redes de associativismo tanto no âmbito da sociedade civil quanto na esfera governamental. No que diz respeito à sociedade civil, ainda segundo esta autora, as iniciativas são inovadoras e envolvem resistência pacífica, desobediência civil, acompanhamentos das políticas públicas implantadas etc. Ela ressalta ainda que a novidade deste associativismo localizado no centro urbano está na organização, demandas e práticas desenvolvidas. Gohn (2010) o define como ativo e propositivo, pois se articula com a esfera pública estabelecendo uma interlocução efetiva que se baseia em debates e proposições acerca das questões sociais.

Por meio deste posicionamento de setores da sociedade frente a questões sociais ou para obter demandas sociais de modo a defender os interesses do grupo, é possível fazer um exercício analítico a partir do que Michel Foucault (2009, p. 8) afirma sobre o

discurso e o poder:

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir.

Foucault (2009) defende que a repressão não consegue abarcar o que provoca o poder. O "produtor" do poder e sua "concretude" estão nas "malhas mais finas" que formam a rede de poder, como instituições que são, por exemplo, negligenciadas do ponto de vista econômico, e que foram objeto de estudo do autor, quais sejam, as que se dedicam ao internamento psiquiátrico.

Se a flexibilidade na aplicação desta ideia foucaultiana assim o permitir, pode-se concluir que por mobilizar parte da comunidade e chamar atenção através da produção de um discurso que foi notícia num dos mais importantes veículos de comunicação do país, aquele grupo estaria fazendo parte das tais "malhas mais finas" que formam a rede de poder de que fala o autor. Sendo assim, tanto o discurso de defesa do patrimônio quanto o da criação do parque teriam sentido e seriam legítimos. Uma vez que o patrimônio pressupõe identidade e necessita da identificação da população com o mesmo, para que seu significado tenha existência e para que sua proteção seja efetiva⁵, a desconsideração de algum bem como tal, como patrimônio a ser preservado, igualmente seria válido. Isto porque o poder de decisão que produz o discurso que escolheria o que deve ser ou não representativo para aquele grupo, assim como o uso que se faria daquele bem ou da ideia que o cerca, no caso a proteção do patrimônio, é provocada e produzida pela sociedade, no caso, essas associações envolvidas no fato relatado.

E sobre o poder do discurso, recorre-se igualmente ao que assevera Pierre Bourdieu (1989) acerca do assunto. O discurso, enquanto instrumento de conhecimento e de comunicação, exerce um poder de organização, de estabelecimento de ordem, que é responsável por construir a realidade social em que se relaciona determinado grupo. As

⁵ "La ciudad es el testimonio más cabado de la memoria colectiva. Los centros históricos son, por exceso o por defecto, la concreción de las edades de la sociedad, de sus aspiraciones, de sus cualidades y carencias. Es necesario, para desentrañar su contenido, un proceso de 'apropiamento' de sus valores. La entrega de este bien social implica una 'lectura' discernible de los procesos por parte de las personas. De esa lectura y apropiamiento surgirá el interés por su ciudad y su valoración." [CRESPO-TORAL, Hernán. La dimensión cultural del patrimonio. In: Centros Históricos de América Latina y el Caribe. CARRIÓN, Fernando (ed). Quito (Ecuador): UNESCO, 2001. pp. 110 e 111]

classes sociais estão em luta para definirem e impor, cada uma, a sua definição social, e esta luta, segundo Bourdieu, é propriamente simbólica, no qual o sistema simbólico é "instrumentos estruturados e instruturantes de comunicação e conhecimento (...) e que cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação (...)." (BOURDIEU: 1989, p. 11) O que se faz neste caso, em que o discurso é patrimonial, é utilizar o patrimônio como fundamento de um posicionamento que se quer impor e que por isso é parte de disputa no campo social.

Llorenç Prats (2005), por sua vez, afirma que os processos de patrimonialização seguem duas construções sociais: a sacralização do fato ou objeto a ser patrimonializado; e a ativação deste patrimônio. A sacralização se refere ao reconhecimento e identificação que cada sociedade faz em relação ao que considera culturalmente representativo para ela. Já a ativação patrimonial associa-se ao poder político, no sentido que a valorização daquele patrimônio depende fundamentalmente do governo, o qual deve negociar com a sociedade a definição do que deve ser considerado patrimônio. E esta ativação depende e é fundamentada por um discurso que o faz crível e inteligível para a sociedade que o representa.

La activación, más que con la puesta en valor tiene que ver con los discursos. Toda activación patrimonial, desde una exposición temporal o permanente, hasta un itinerario o un proceso de patrimonialización de un territorio, de inspiración más o menos ecomuseística, incluso una política de espacios o bienes culturales protegidos, si se quiere apurar la imagen, comporta un discurso, más o menos explícito, más o menos consciente, más o menos polisémico, pero absolutamente real. Este discurso se basa en unas reglas gramaticales *sui generis*, que simplemente recordaré, que son: la selección de elementos integrantes de la activación; la ordenación de estos elementos (como equivalente a la construcción de las frases del discurso); y la interpretación (o restricción de la polisemia de cada elemento-palabra mediante recursos diversos, desde el texto a la iluminación, o la ubicación). (PRATS, 2005, p. 20)

Este discurso que sustenta uma tal representação patrimonial direciona os posicionamentos a serem tomados, assumidos, em relação a este patrimônio. Llorenç Prats ressalta a necessidade da população se identificar com o patrimônio, para que o significado conferido sustente uma preservação eficaz e espontânea. No caso do casarão, o discurso a princípio sustentava e fundamentava a preservação do imóvel utilizando como justificativa a questão da representatividade do mesmo para o bairro. Parecia de fato haver uma identificação dos moradores com aquele casarão específico e

uma certa importância memorial estaria direcionada a ele. Os moradores, representados pelas associações, teriam conferido ao imóvel um significado, provavelmente o de representante da memória local do grupo.

Mas o mesmo autor afirma que "la memoria constituye el discurso, o mejor dicho, el conjunto de discursos, cambiantes, de la comunidad sobre la comunidad." (PRATS, 2005, p. 26) Tal afirmação vem ao encontro da ideia de "memórias à la carte" a que se refere Joël Candau (2011, p. 160-164) segundo a qual:

(...) as identidades que [a fragmentação das memórias] fundam tornam-se cada vez mais parceladas, particulares e particularistas: memórias profissionais, fundadas em categorias locais (regiões, províncias, país, aldeias, bairros, espaços que tendem a se tornar territórios). (...) O patrimônio é menos um conteúdo que uma prática da memória obedecendo a um projeto de afirmação de si mesma.

A memória é portanto instrumentalizada para fundamentar uma ideia de patrimônio ou para sustentar a eleição de um bem como patrimônio que obedeceria a um interesse distinto. Neste caso do casarão, a memória e a defesa do patrimônio, a que ela servia de fundamento, foram utilizadas visando uma demanda social bem específica, uma melhor qualidade de vida por meio da luta contra a verticalização no bairro.

Neste sentido, pode-se refletir acerca da relação entre o patrimônio e os critérios de temporalidade. Como se trata de uma questão do presente, a insatisfação relacionada ao atual processo de verticalização questiona a vinculação dos termos "memória" e "patrimônio" com o passado. Dito com outras palavras, tais termos a princípio constituem uma valorização do passado pelo presente e a identificação das pessoas com aqueles fatos ou eventos ocorridos no tempo pretérito e que de alguma forma são rememorados por meio destes bens. A temporalidade então considera esta relação entre o passado e o presente, e este movimento de idas e vindas "no tempo" é constante. No entanto, percebe-se que no caso aqui estudado, a conexão com o passado parece ser falha ou frágil, até mesmo superficial, uma vez que sendo a demanda social o fundamento do discurso, toda a representatividade se concentra no presente.

A antropóloga Mónica Rotman (2009/2010) ao trabalhar esta questão da temporalidade, defende que não apenas bens produzidos em tempos longínquos sejam valorizados, mas também expressões culturais atuais recebam a mesma proteção (e

valorização). Neste caso, a relação com o passado também se fragiliza, uma vez que a origem do significado não está na memória, no tempo pretérito, mas sim no presente, seja na manifestação que está viva e se modificando no tempo corrente, seja na valorização para sustentar determinada exigência social.

Rotman igualmente argumenta que o patrimônio é uma construção social, ao encontro do já exposto por Llorenç Prats. Assim sendo, há tanto uma ampliação de sua definição, com a inclusão de produções culturais diversas, quanto uma maior participação social nos processos de decisão das políticas patrimoniais. Isto leva à conclusão que o patrimônio é definido através de escolhas, que elegem determinados bens ou ações e excluem deliberadamente outras. O patrimônio, portanto, "logra también convertirse en un recurso estratégico para la concreción de ciertos fines por parte de la población; danmos cuenta en consecuencia de los 'usos instrumentales' que asume el patrimonio." (ROTMAN, 2009/2010, p. 26-27) Este uso instrumental do patrimônio vem em favor dos discursos elaborados e posicionamentos tomados pelos envolvidos que o utilizam (inclusive descartando-o) para conferir credibilidade aos seus posicionamentos e para que demandas sociais sejam atendidas.

Um exemplo interessante e concernente ao caso aqui analisado aparece numa reportagem do Le Monde de 2007 (PEIXOTO, 2009, p. 1), o qual trazia o relato de que em alguns municípios do interior da França igrejas antigas estavam sendo demolidas, após votação expressiva a favor no órgão público municipal. Com a justificativa de que a manutenção das igrejas era dispendiosa, a destruição foi "aceita". Este exemplo induz à reflexão e estabelece um diálogo com o casarão de Pinheiros uma vez que ambos representaram uma decisão inusitada a respeito do patrimônio que normalmente vê a demolição do bem como algo negativo. Deste modo, como afirma Paulo Peixoto: "A lógica da 'proteção do patrimônio' está a sucumbir à necessidade em fazer passar os cidadãos de simples espectadores a autores de uma experiência cultural." (2009, p. 5) E nisso inclui tanto descartar aquele patrimônio quanto utilizá-lo, ou melhor, utilizar a demolição, a ausência do patrimônio portanto, como parte de um novo discurso, coerente com outras demandas sociais que não as que defendem a memória do grupo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso aqui abordado, qual seja, a dos moradores que incluíram o patrimônio em seu discurso inicial e posteriormente o eliminaram, põe em discussão qual demanda

social predominaria: a da defesa da memória e portanto a preservação do patrimônio ou a defesa de interesses relacionados à qualidade de vida no ambiente urbano.

Igualmente se questiona o processo de verticalização em si. A verticalização seria uma ameaça maior à destruição do patrimônio histórico e, portanto, à memória que aquelas pessoas têm do bairro onde vivem? Ou seria um prejuízo maior devido aos problemas provocados pela nova configuração espacial da área, como maior contingente populacional, aumento do tráfego de veículos e de pessoas, além da falta de ajuste do serviço público à esta nova situação e assim por diante? A utilização feita do termo patrimônio não teria sido vazia, revelando por fim uma total ausência de identificação daquelas pessoas com o casarão? E neste questionamento poderia se incluir outro acerca da existência de um limite para o uso da palavra patrimônio? Há de fato uma "compulsão memorial" ou uma "vaga memorial" que caracterizaria as sociedades contemporâneas como defende Joël Candau (CANDAU apud FERREIRA, 2011, p. 103)? E como o passado está "em voga" talvez ele igualmente esteja sendo utilizado como um discurso vazio, o qual não contém seu significado original, mas que foi desconstruído, esvaziado de sua razão inicial, e de alguma forma se autosustentando superficialmente. O termo "lugares de memória" de Pierre Nora pode ser um exemplo deste uso exagerado, pois com os anos passou a ser utilizado indiscriminadamente inclusive por políticos e demais pessoas que quiseram de alguma forma conferir legitimidade e credibilidade ao seu argumento (ENDERS, 1993). Neste caso específico do bairro de Pinheiros, certamente o objetivo destes moradores era sensibilizar os poderes públicos frente à ameaça do agravamento na qualidade de vida numa cidade como São Paulo, que já enfrenta muitos problemas relacionados ao bem estar.

Talvez um exercício com algumas ideias defendidas pelo antropólogo José Reginaldo Gonçalves (2003) possa esclarecer algumas destas questões. Ele afirma que "os seres humanos usam seus símbolos sobretudo para 'agir' e não somente para se 'comunicar'. O patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: ele é bom para agir." (p. 27) Ao considerar o patrimônio como uma categoria de pensamento e afirmar que o patrimônio era bom para "agir", o autor defende que os grupos humanos possam fazer uso deliberado do patrimônio para, segundo os exemplos mencionados, fazer a mediação entre a divindade e seus devotos, entre o passado e o presente, ou seja, a utilização do patrimônio "constrói, forma as pessoas". (p. 27) A adaptação desta ideia à análise do caso aqui tratado, mais

especificamente a noção do "agir", permite a possibilidade do uso deliberado que se pode fazer do patrimônio.

Portanto, a instrumentalização permitida, unida ao uso possível, pressupõe serem legítimas as razões que motivam afinal a patrimonialização ou não de determinados bens e expressões culturais. Portanto se a defesa do patrimônio foi "instrumento" para sustentar um discurso, no caso evitar a demolição do casarão ou mais propriamente deter o processo de verticalização do bairro, este "uso" seria de fato legítimo ainda que não convencional ao "uso" que normalmente se faz do patrimônio, como ativadores do passado ou servindo como recursos identitários.

FONTES DAS IMAGENS

Figura 1 - Fonte: Disponível em <http://www.preservasp.org.br/19_informativo.html> Acesso em 03 dez 2012.

Figura 2 - Fonte: Idem

Figura 3 - Fonte: Disponível em <<http://revistaforum.com.br/spressosp/2012/03/moradores-criam-movimento-contraverticalizacao-desenfreada-de-pinheiros/>> Acesso em 04 mar 2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil SA, 1989, p. 7-16.

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2011, p. 137-179.

CANDAU, Joël apud FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. Políticas de memória e políticas do esquecimento. In: *Revista Aurora*, 2011. Disponível em <www.pucsp.br/revistaaurora>.

ENDERS, Armelle. Les Lieux de Mémoire, dez anos depois. *Estudos Históricas*, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 11, 1993, p. 132-137.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009, p. 1-14.

GOHN, Maria da Glória. Morumbi: o contraditório bairro-região de São Paulo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, mai/ago 2010, p. 267-281. Disponível em <<http://migre.me/cjN91>>. Acesso em 03 dez 2012.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (orgs) Rio de Janeiro, DP&A, 2003, p. 21-29.

NUNES, Nilo. Gestão ambiental urbana: planejar antes de verticalizar - considerações para o debate sobre a verticalização das cidades. *Complexus*, ano 02, n.3, pp. 58-62, mai/2011. Disponível em <http://www.engenho.info/revista/ed03/edartigos/7_Artigo_58_62.pdf> Acesso 03 dez 2012.

PEIXOTO, Paulo. *Patrimônio e sociedade*. Conferência "O patrimônio como oportunidade e desígnio: ciência, sociedade e cultura", integrada no Dia Internacional

dos monumentos e sítios: o patrimônio e a ciência!, 18 abr 2009, Coimbra. Comunicação apresentada.

PRATS, Llorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. In: *Cuadernos de antropología social*, nº 21, 2005, p. 17-35

ROTMAN, Mónica B. El campo patrimonial: procesos de configuración y problematización de alteridades. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 1, n. 1, dez. 2009/mar. 2010, p. 22-42.

SANTOS, CP dos. Sobre a produção do espaço urbano e o processo de verticalização no Brasil: algumas considerações. *Caderno Prudentino de Geografia*, n. 32, vol. 1, p. 155-175, jan/jun 2010. Disponível em <<http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/cpg32a-11.pdf>> Acesso em 16/06/2012.

SOUZA, AAM de; COSTA, SMF da. O uso de fotografias aéreas para a análise do processo de verticalização na cidade de São José dos Campos – SP. In: *IX Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto*, set-1998, Santos (Anais), p. 213-222. Disponível: <http://marte.dpi.inpe.br/col/sid.inpe.br/deise/1999/02.09.10.59/doc/4_40p.pdf> Acesso em 16/06/2012.

Recebido em março de 2013.
Aprovado em agosto de 2014.